



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.583 de 21 de maio de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.635,57 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.507,71
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	795	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.845,67
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0073.2.087.00			
Ficha	902	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 950,00
Classificação	08.244.0813.2.813.00			
Ficha	1285	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Ficha	1286	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 71.712,50
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação	08.244.0689.2.633.00			
Ficha	1297	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Ficha	1145	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 292,00
Ficha	1148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.468,98
Ficha	1151	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.785,71
Ficha	1153	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 73,00
Total				R\$ 109.635,57

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.011.00			
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.507,71
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.822.00			
Ficha	152	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 92.332,19
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.845,67

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	900	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 810,00
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	912	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 140,00
Total				R\$ 109.635,57

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Município de Presidente Prudente, 21 de maio de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração